

GÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 386546

25 MÊS 10

ANO 16

Fis. 01

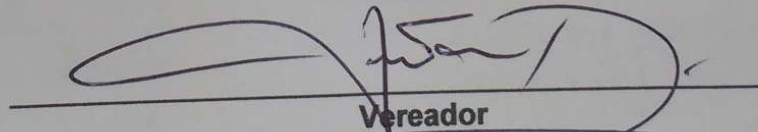
Câmara Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS , REVISTA , E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV , E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ASSESSO A INTERNET	406,76
8	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
9	SERVIÇOS POSTAIS	
10	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.847,26
11	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
12	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
13	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	2.679,73
14	SERVIÇOS CONTÁBEIS	-
15	SERVIÇOS JURIDICOS	
16	SERVIÇOS DE MARKETING	
17	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	501,32
18	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3.250,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.685,07</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 25 de 10 de 2016



Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos